

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.529, de 04 de abril de 2011, que “Dispõe sobre controle ambiental para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de Engenharia Civil no Município de Hortolândia”, eu,, (qualificação), **Proprietário da obra** localizada à Rua, nº Lote, Quadra, Loteamento, cidade de Hortolândia-SP, DECLARO que não houve aquisição de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa por ter utilizado novas tecnologias ou produtos alternativos.

Hortolândia, de de

PROPRIETÁRIO